Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.:283/2006.

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR LEVANTAMENTOS DOS BENS PATRIMONIAS QUE ESTÃO LOCALIZADOS NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se realizar o levantamento dos bens patrimoniais que encontram-se sob a guarda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Lagoa Santa.

Resolve:

Art. 1°) Institui uma comissão para realizar levantamento dos bens patrimoniais da seguintes secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Fazenda;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- Secretaria Municipal de Governo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Agropecuária:
- Secretaria Municipal de Esportes;
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2°) A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Daniel Bruno Silva Feliciano
- Carlos Alberto Barbosa

Art. 3°) Fica proibida a transferência dos bens das referidas secretarias, enquanto estiver sendo realizado o levantamento patrimonial.

Art. 4°) Após a conclusão dos trabalhos atribuídos aos membros desta Portaria, somente poderá ocorrer a transferência de bens mediante a prévia emissão de solicitação por escrito, e posterior autorização também por escrito da Divisão de Patrimônio



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.5°) A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar à Secretaria Municipal de Administração a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 6°) Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogandose as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 21 de agosto de 2006.

Rogério César de Matos Avelar Prefeito Municipal